



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 014/2020
APROVADO Em 11/08/2020 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – DEM		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Diretor Presidente da Energisa Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando a seguinte providência:

- Que sejam tomadas as devidas providências para a reativação do atendimento ao consumidores na forma presencial, o qual está suspenso por conta da pandemia da Covid-19. Enfatizo de que a grande parcela da população murtinhense são de baixa renda e não possuem meios tecnológicos para solicitar o atendimento e solucionar os problemas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem por objetivo atender aos munícipes de forma em geral, pois devido ao cenário pandêmico, a Energisa suspendeu o atendimento presencial, disponibilizando dois canais virtuais para atender o consumidor. No entanto, a população tem enfrentando grandes dificuldades ao solicitar alguns tipos de serviços, deixando de contemplar um dos requisitos essenciais para a prestação do serviço, que é a satisfação do atendimento ao povo murtinhense.

O parlamentar observou que a dificuldade de atendimento e comunicação na solicitação de serviços, agravados pelas constantes quedas do sinal de internet na cidade, estão causando enormes transtornos à população murtinhense. Enfatizo de que outras concessionárias de serviços públicos continuam prestando serviços presenciais, obedecendo às normas sanitárias em vigor.

Por sentir pertinente tal solicitação. Peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte Diretor Presidente da Energisa.

Sala de Sessões, 11 de Agosto de 2020.

LIDO
N. Seção de 11/08/2020

SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – DEM